



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Edital de Intimação de Limpeza de Quintal nº 617 de 08/11/2024**

**Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10% ou 15% UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO** da testada do imóvel, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

| Nº<br>INTIMAÇÃO | PROPRIETÁRIO                                                                           | INSCRIÇÃO CADASTRAL | ENDEREÇO DO IMÓVEL                                                                                 | ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO                                                         |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 47329/2024      | MARIA DE LOURDES<br>PRUDENTE (COMPANHIA DE<br>HABITAÇÃO POPULAR<br>BANDEIRANTE - COHAB | 22.009.013.00       | R MAURICIO GALLI Nº 4458 LOTE 13 QUADRA 9<br>ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP CEP<br>14806-155 | R MAURICIO GALLI Nº 4458 JD<br>ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-<br>245 ARARAQUARA SP |

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*JIO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou**  
**Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 618**  
**De 08 de Novembro de 2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

| Inscrição     | Nome               | Aviso |
|---------------|--------------------|-------|
| 22.330.001.00 | PAULO SERGIO ROSSI | 409   |

\*JIO

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.711, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. inciso XII do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, em conformidade com o disposto na alínea “m” do “caput” do art. 5º c.c. o “caput” do art. 2º e o art. 6º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação pelo Município, por via amigável ou judicial, as porções de terra a seguir descritas, referentes aos imóveis abaixo indicados:

I – Inscrição Municipal nº 08007175, Matrícula nº 142.232, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMA-01, de coordenadas E 793.157,82m e N 7.586.585,40m, deste, segue confrontando com Área de Proteção Permanente do Ribeirão do Ouro, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 253°04'33,1" e 49,54m até o vértice PMA-02, de coordenadas E 793.110,43m e N 7.586.570,98m, deste, segue confrontando com Av. Independencia, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 335°14'27,5" e 4,97m até o vértice PMA-03, de coordenadas E 793.108,35m e N 7.586.575,49m, deste, segue confrontando com lote remanescente 175, Matrícula 142232, proprietário Roberto Bellodi Privato, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 78°40'20,1" e 50,45m até o vértice PMA-01, de coordenadas E 793.157,82m e N 7.586.585,40m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 22S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.”;

II – Inscrição Municipal nº 08088001, Matrícula nº 14.345, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMA-01, de coordenadas E 794.394,13m e N 7.586.957,18m, deste, segue confrontando com lote 001, proprietário Município De Araraquara, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 217°56'55,5" e 59,27m até o vértice PMA-02, de coordenadas E 794.357,68m e N 7.586.910,44m, 226°56'31,3" e 39,02m até o vértice PMA-03, de coordenadas E 794.329,17m e N 7.586.883,80m, deste, segue confrontando com lote 007, Matrícula 14345, proprietário Bento Marques Da Silva, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 341°42'18,0" e 46,61m até o vértice PMA04, de coordenadas E 794.314,54m e N 7.586.928,05m, deste, segue confrontando com Fepasa, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 69°53'50,4" e 84,75m até o vértice PMA-01, de coordenadas E 794.394,13m e N 7.586.957,18m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 22S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.”;

III – Inscrição Municipal nº 08007110, Matrícula nº 28.230, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMA-01, de coordenadas E 793.604,65m e N 7.586.719,42m, deste, segue confrontando com lote 096, Matrícula 57723, proprietário Gilson Vieira Chaves, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 160°12'14,1" e 76,95m até o vértice PMA-02, de coordenadas E 793.630,71m e N 7.586.647,02m, deste, segue confrontando com Área de Proteção Permanente do Ribeirão do Ouro, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 267°04'37,4" e 28,83m até o vértice PMA-03, de coordenadas E 793.601,92m e N 7.586.645,55m, 255°29'17,8" e 29,81m até o vértice PMA-04, de coordenadas E 793.573,06m e N 7.586.638,08m, 234°44'08,3" e 7,07m até o vértice PMA-05, de coordenadas E 793.567,29m e N 7.586.634,00m, 270°00'00,0" e 32,60m até o vértice PMA-06, de coordenadas E 793.534,69m e N 7.586.634,00m, 229°05'39,1" e 6,73m até o vértice PMA-07, de coordenadas E 793.529,60m e N 7.586.629,59m, 270°00'00,0" e 13,58m até o vértice PMA-08, de coordenadas E 793.516,02m e N 7.586.629,59m, 317°31'25,4" e 12,37m até o vértice PMA-09, de coordenadas E 793.507,67m e N 7.586.638,71m, deste, segue confrontando com lote 063, Matrícula 140400, proprietário Município De Araraquara, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 345°53'08,4" e 35,59m até o vértice PMA-10, de coordenadas E 793.498,99m e N 7.586.673,23m, deste, segue confrontando com lote remanescente 110, Matrícula 28230, proprietário Clydeonor Lopes, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 69°15'19,6" e 37,35m até o vértice PMA-11, de coordenadas E 793.533,92m e N 7.586.686,46m, 348°06'31,6" e 34,41m até o vértice PMA-12, de coordenadas E 793.526,83m e N 7.586.720,13m, deste, segue confrontando com Av Daher Azzem, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 90°31'21,8" e 77,82m até o vértice PMA-01, de coordenadas E 793.604,65m e N 7.586.719,42m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 22S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.”;

IV – Inscrição Municipal nº 08088003, Matrícula nº 52.420, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMA-01, de coordenadas E 794.162,74m e N 7.586.896,55m, deste, segue confrontando com Fepasa, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 78°28'10,2" e 24,96m até o vértice PMA-02, de coordenadas E 794.187,20m e N 7.586.901,54m, deste, segue confrontando com lote 007, Matrícula 55018, proprietário Bento Marques Da Silva, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 171°05'18,9" e 12,65m até o vértice PMA-03, de coordenadas E 794.189,16m e N 7.586.889,04m, 168°01'34,8" e 48,25m até o vértice PMA-04, de coordenadas E 794.199,17m e N 7.586.841,84m, deste, segue confrontando com Área de Proteção Permanente do Ribeirão do Ouro, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 117°44'48,9" e 27,54m até o vértice PMA-05, de coordenadas E 794.223,54m e N 7.586.829,02m, deste, segue confrontando com lote 001, proprietário Município De Araraquara, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 230°07'21,2" e 18,37m até o vértice PMA-06, de coordenadas E 794.209,44m e N 7.586.817,24m, deste, segue confrontando com lote 002, proprietário Município De Araraquara, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 253°57'38,0" e 135,58m até o vértice PMA-07, de coordenadas E 794.079,14m e N 7.586.779,78m, deste, segue confrontando



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

com lote 005, Matrícula 111006, proprietário Gold Polonia Empreendimentos Imob Spe Ltda, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 249°55'23,2" e 25,05m até o vértice PMA-08, de coordenadas E 794.055,61m e N 7.586.771,18m, 246°35'07,3" e 77,31m até o vértice PMA-09, de coordenadas E 793.984,67m e N 7.586.740,46m, deste, segue confrontando com lote 003, proprietário Municipio De Araraquara, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 246°35'01,5" e 135,15m até o vértice PMA-10, de coordenadas E 793.860,65m e N 7.586.686,75m, 257°58'53,4" e 50,91m até o vértice PMA11, de coordenadas E 793.810,86m e N 7.586.676,15m, 261°34'12,0" e 55,39m até o vértice PMA-12, de coordenadas E 793.756,07m e N 7.586.668,03m, 261°33'38,3" e 25,42m até o vértice PMA-13, de coordenadas E 793.730,93m e N 7.586.664,30m, deste, segue confrontando com Área de Proteção Permanente do Ribeirão do Ouro, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 223°09'08,6" e 2,19m até o vértice PMA-14, de coordenadas E 793.729,43m e N 7.586.662,70m, deste, segue confrontando com lote 096, Matrícula 57723, proprietário Gilson Vieira Chaves, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 352°32'18,0" e 97,10m até o vértice PMA-15, de coordenadas E 793.716,82m e N 7.586.758,98m, 352°34'32,8" e 6,89m até o vértice PMA-16, de coordenadas E 793.715,93m e N 7.586.765,81m, deste, segue confrontando com lote 002, Matrícula 52420, proprietário Vila Vicentina Obra Unida A Sociedade S. V. De Paulo, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 89°55'30,4" e 7,65m até o vértice PMA-17, de coordenadas E 793.723,58m e N 7.586.765,82m, deste, segue confrontando com lote 08, Matrícula 52420, proprietário Vila Vicentina Obra Unida A Sociedade S. V. De Paulo, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 89°55'51,5" e 8,30m até o vértice PMA-18, de coordenadas E 793.731,88m e N 7.586.765,83m, 359°50'04,1" e 27,69m até o vértice PMA-19, de coordenadas E 793.731,80m e N 7.586.793,52m, deste, segue confrontando com Av Padre Manoel Nobrega, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 89°28'14,1" e 19,48m até o vértice PMA-20, de coordenadas E 793.751,28m e N 7.586.793,70m, 358°12'08,6" e 16,26m até o vértice PMA-21, de coordenadas E 793.750,77m e N 7.586.809,95m, deste, segue confrontando com Fepasa, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 77°55'00,9" e 387,62m até o vértice PMA-22, de coordenadas E 794.129,80m e N 7.586.891,09m, 171°36'25,5" e 1,23m até o vértice PMA-23, de coordenadas E 794.129,98m e N 7.586.889,87m, 78°28'29,9" e 33,43m até o vértice PMA-01, de coordenadas E 794.162,74m e N 7.586.896,55m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 22S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados”;

V – Inscrição Municipal nº 08088007, Matrícula nº 55.018, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMA-01, de coordenadas E 794.314,54m e N 7.586.928,05m, deste, segue confrontando com lote 001, Matrícula 14345, proprietário Jessica Veloso Morito , com os seguintes azimutes planos e distâncias: 161°42'18,0" e 46,61m até o vértice PMA-02, de coordenadas E 794.329,17m e N 7.586.883,80m, deste, segue confrontando com lote 001, proprietário Municipio De Araraquara, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 233°00'43,0" e 32,98m até o vértice PMA-03, de coordenadas E 794.302,83m e N 7.586.863,96m, deste, segue confrontando com Área de Proteção Permanente do Ribeirão do Ouro, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 257°57'15,6" e 105,99m até o vértice PMA-04, de coordenadas E 794.199,17m e N 7.586.841,84m, deste, segue confrontando com lote 003, Matrícula 52420, proprietário Gilson Vieira Chaves Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 348°01'34,8" e 48,25m até o vértice PMA-05, de coordenadas E 794.189,16m e N



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

7.586.889,04m, 351°05'18,9" e 12,65m até o vértice PMA-06, de coordenadas E 794.187,20m e N 7.586.901,54m, deste, segue confrontando com Fepasa, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 78°49'35,1" e 103,83m até o vértice PMA07, de coordenadas E 794.289,06m e N 7.586.921,66m, 75°55'17,2" e 26,27m até o vértice PMA-01, de coordenadas E 794.314,54m e N 7.586.928,05m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 22S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados”;

VI – Inscrição Municipal nº 08007096, Matrícula nº 57.723, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMA-01, de coordenadas E 793.729,43m e N 7.586.662,70m, deste, segue confrontando com Área de Proteção Permanente do Ribeirão do Ouro, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 260°58'29,7" e 99,96m até o vértice PMA-02, de coordenadas E 793.630,71m e N 7.586.647,02m, deste, segue confrontando com lote 110, Matrícula 28230, proprietário Clydeonor Lopes, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 340°12'14,1" e 76,95m até o vértice PMA-03, de coordenadas E 793.604,65m e N 7.586.719,42m, deste, segue confrontando com Av Padre Manoel Nobrega, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 340°08'41,2" e 1,91m até o vértice PMA-04, de coordenadas E 793.604,00m e N 7.586.721,22m, 346°12'43,7" e 11,75m até o vértice PMA-05, de coordenadas E 793.601,20m e N 7.586.732,63m, 347°57'45,3" e 18,84m até o vértice PMA-06, de coordenadas E 793.597,27m e N 7.586.751,06m, 80°37'33,8" e 14,92m até o vértice PMA-07, de coordenadas E 793.611,99m e N 7.586.753,49m, 340°35'01,7" e 12,00m até o vértice PMA-08, de coordenadas E 793.608,00m e N 7.586.764,81m, 89°28'02,6" e 100,04m até o vértice PMA-09, de coordenadas E 793.708,04m e N 7.586.765,74m, 89°29'30,1" e 7,89m até o vértice PMA-10, de coordenadas E 793.715,93m e N 7.586.765,81m, deste, segue confrontando com lote 003, Matrícula 52420, proprietário Gilson Vieira Chaves Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 172°34'32,8" e 6,89m até o vértice PMA-11, de coordenadas E 793.716,82m e N 7.586.758,98m, 172°32'18,0" e 97,10m até o vértice PMA-01, de coordenadas E 793.729,43m e N 7.586.662,70m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 22S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados”;

VII – Inscrição Municipal nº 09511004, Matrícula nº 97.087, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMA-01, de coordenadas E 794.294,03m e N 7.586.467,88m, deste, segue confrontando com lote 003, Matrícula 88137, proprietário Municipio De Araraquara , com os seguintes azimutes planos e distâncias: 143°35'56,7" e 51,31m até o vértice PMA-02, de coordenadas E 794.324,48m e N 7.586.426,58m, deste, segue confrontando com lote remanescente 004, Matrícula 97087, proprietário Barros Empreendimentos Imobiliarios Ltda, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 172°15'16,0" e 48,67m até o vértice PMA-03, de coordenadas E 794.331,04m e N 7.586.378,35m, 188°00'59,4" e 13,55m até o vértice PMA-04, de coordenadas E 794.329,15m e N 7.586.364,93m, 252°00'45,6" e 2,43m até o vértice PMA-05, de coordenadas E 794.326,84m e N 7.586.364,18m, deste, segue confrontando com lote 005, Matrícula 111007, proprietário Gold Polonia Empreendimentos Imob Spe Ltda, com os seguintes azimutes planos e distâncias:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

329°38'55,0" e 43,00m até o vértice PMA-06, de coordenadas E 794.305,11m e N 7.586.401,29m, 321°56'40,7" e 49,59m até o vértice PMA07, de coordenadas E 794.274,54m e N 7.586.440,34m, deste, segue confrontando com lote 002, proprietário Município De Araraquara, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 35°17'13,1" e 33,74m até o vértice PMA-01, de coordenadas E 794.294,03m e N 7.586.467,88m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 22S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados".

Art. 2º A declaração de utilidade pública prevista neste decreto tem por objetivo a edificação de próprios municipais destinados à salubridade pública, referentes à prestação de serviços públicos de saneamento básico.

Art. 3º As desapropriações inerentes a este decreto revestem-se de natureza urgente, para os fins previstos no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto onerarão a dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 6 de novembro de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

**SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 97352/2024 ("RAP").



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.712, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. inciso XII do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, em conformidade com o disposto na alínea “m” do “caput” do art. 5º c.c. o “caput” do art. 2º e o art. 6º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação pelo Município, por via amigável ou judicial, a porção de terra constante do imóvel de Inscrição Municipal nº 25112001, Matrícula nº 120.337, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMA-01, de coordenadas E 796.031,32m e N 7.588.021,15m, deste, segue confrontando com lote remanescente 001, Matrícula 120337, proprietário Sociedade Brasileira De Educação E Instrução, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 298°24'41,2" e 13,75m até o vértice PMA-02, de coordenadas E 796.019,23m e N 7.588.027,69m, 304°29'06,8" e 19,71m até o vértice PMA-03, de coordenadas E 796.002,98m e N 7.588.038,86m, 5°50'24,3" e 42,25m até o vértice PMA04, de coordenadas E 796.007,28m e N 7.588.080,89m, 9°56'47,5" e 54,95m até o vértice PMA-05, de coordenadas E 796.016,77m e N 7.588.135,02m, 294°32'50,6" e 7,79m até o vértice PMA-06, de coordenadas E 796.009,69m e N 7.588.138,25m, 15°02'55,4" e 1,71m até o vértice PMA-07, de coordenadas E 796.010,13m e N 7.588.139,90m, deste, segue confrontando com Av Marginal, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 100°48'37,2" e 1,04m até o vértice PMA-08, de coordenadas E 796.011,15m e N 7.588.139,71m, deste, segue confrontando com lote Área Verde I - Atobás, Matrícula 120336, proprietário Município De Araraquara, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 100°48'37,2" e 66,38m até o vértice PMA-09, de coordenadas E 796.076,35m e N 7.588.127,26m, deste, segue confrontando com lote 001, Matrícula 34613, proprietário Município De Araraquara, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 195°07'34,1" e 29,81m até o vértice PMA10, de coordenadas E 796.068,57m e N 7.588.098,48m, 205°21'40,1" e 73,19m até o vértice PMA-11, de coordenadas E 796.037,22m e N 7.588.032,35m, 208°03'33,5" e 10,94m até o vértice PMA-12, de coordenadas E 796.032,08m e N 7.588.022,69m, deste, segue confrontando com lote 001, Matrícula 34612, proprietário Município De Araraquara, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 206°05'42,5" e 1,71m até o vértice PMA-01, de coordenadas E 796.031,32m e N 7.588.021,15m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 22S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.”.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º A declaração de utilidade pública prevista neste decreto tem por objetivo a edificação de próprios municipais destinados à salubridade pública, referentes à prestação de serviços públicos de saneamento básico.

Art. 3º As desapropriações inerentes a este decreto revestem-se de natureza urgente, para os fins previstos no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto onerarão a dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de novembro de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

**SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 97349/2024 (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.713, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. inciso XII do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, em conformidade com o disposto na alínea “m” do “caput” do art. 5º c.c. o “caput” do art. 2º e o art. 6º, todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação pelo Município, por via amigável ou judicial, as porções de terra a seguir descritas, referentes aos imóveis abaixo indicados:

I – Inscrição Municipal nº 25113001, Matrícula nº 99.933, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMA-01, de coordenadas E 796.163,19m e N 7.587.948,89m, deste, segue confrontando com lote remanescente 001, Matrícula 99933, proprietário Neusa Suely Patone Polito, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 126°31'22,0" e 28,46m até o vértice PMA-02, de coordenadas E 796.186,06m e N 7.587.931,95m, 123°15'40,3" e 47,20m até o vértice PMA-03, de coordenadas E 796.225,53m e N 7.587.906,06m, 126°04'57,5" e 103,11m até o vértice PMA-04, de coordenadas E 796.308,86m e N 7.587.845,33m, deste, segue confrontando com lote 002, Matrícula 50160, proprietário Sebastiao Soares De Camargo, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 221°21'36,3" e 55,20m até o vértice PMA-05, de coordenadas E 796.272,39m e N 7.587.803,90m, deste, segue confrontando com lote 001, Matrícula 119925, proprietário Dirce Florio Tita, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 301°31'16,2" e 142,74m até o vértice PMA-06, de coordenadas E 796.150,71m e N 7.587.878,52m, 290°03'18,2" e 9,19m até o vértice PMA-07, de coordenadas E 796.142,07m e N 7.587.881,68m, deste, segue confrontando com Av Joseph Smith, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 17°56'55,5" e 9,26m até o vértice PMA-08, de coordenadas E 796.144,92m e N 7.587.890,49m, 11°38'39,3" e 5,07m até o vértice PMA-09, de coordenadas E 796.145,95m e N 7.587.895,46m, 8°51'49,2" e 16,78m até o vértice PMA-10, de coordenadas E 796.148,53m e N 7.587.912,03m, 9°02'19,3" e 22,38m até o vértice PMA-11, de coordenadas E 796.152,05m e N 7.587.934,13m, 37°03'32,6" e 18,49m até o vértice PMA-01, de coordenadas E 796.163,19m e N 7.587.948,89m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 22S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.”;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – Inscrição Municipal nº 25113002, Matrícula nº 50.160, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMA-01, de coordenadas E 796.376,78m e N 7.587.723,57m, deste, segue confrontando com Área de Proteção Permanente do Ribeirão do Ouro, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 308°26'32,9" e 131,61m até o vértice PMA-02, de coordenadas E 796.273,71m e N 7.587.805,40m, deste, segue confrontando com lote 001, Matrícula 99933, proprietário Neusa Suely Patone Polito, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 41°21'36,3" e 53,21m até o vértice PMA-03, de coordenadas E 796.308,86m e N 7.587.845,33m, deste, segue confrontando com lote remanescente 002, Matrícula 50160, proprietário Sebastiao Soares De Camargo, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 126°16'29,8" e 16,72m até o vértice PMA-04, de coordenadas E 796.322,34m e N 7.587.835,44m, 127°43'38,8" e 113,01m até o vértice PMA-05, de coordenadas E 796.411,73m e N 7.587.766,29m, 41°59'53,0" e 39,01m até o vértice PMA-06, de coordenadas E 796.437,83m e N 7.587.795,28m, 128°58'22,4" e 2,89m até o vértice PMA-07, de coordenadas E 796.440,07m e N 7.587.793,47m, deste, segue confrontando com lote 001, Matrícula 147801, proprietário Nerilde Rocha Lessa Mantovani, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 212°58'22,0" e 0,39m até o vértice PMA-08, de coordenadas E 796.439,86m e N 7.587.793,14m, deste, segue confrontando com lote 004, Matrícula , proprietário Municipio De Araraquara , com os seguintes azimutes planos e distâncias: 219°33'00,8" e 17,13m até o vértice PMA-09, de coordenadas E 796.428,95m e N 7.587.779,93m, 222°52'05,6" e 27,94m até o vértice PMA-10, de coordenadas E 796.409,94m e N 7.587.759,45m, deste, segue confrontando com lote 005, Matrícula 4479, proprietário Municipio De Araraquara, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 222°44'46,1" e 48,85m até o vértice PMA-01, de coordenadas E 796.376,78m e N 7.587.723,57m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 22S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.”;

III – Inscrição Municipal nº 25114001, Matrícula nº 119.925, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMA-01, de coordenadas E 796.141,23m e N 7.587.879,77m, deste, segue confrontando com Área de Proteção Permanente do Ribeirão do Ouro, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 80°35'24,1" e 0,16m até o vértice PMA-02, de coordenadas E 796.141,38m e N 7.587.879,80m, 110°03'18,2" e 8,99m até o vértice PMA-03, de coordenadas E 796.149,83m e N 7.587.876,71m, 121°31'16,2" e 142,54m até o vértice PMA-04, de coordenadas E 796.271,34m e N 7.587.802,19m, 128°27'56,8" e 81,80m até o vértice PMA-05, de coordenadas E 796.335,38m e N 7.587.751,31m, deste, segue confrontando com lote 002, Matrícula 119926, proprietário Darci Aparecido Fernandes , com os seguintes azimutes planos e distâncias: 215°16'57,5" e 25,60m até o vértice PMA-06, de coordenadas E 796.320,60m e N 7.587.730,41m, 213°38'37,7" e 14,99m até o vértice PMA-07, de coordenadas E 796.312,29m e N 7.587.717,93m, deste, segue confrontando com lote remanescente 001, Matrícula 119925, proprietário Dirce Florio Tita , com os seguintes azimutes planos e distâncias: 310°09'42,3" e 44,80m até o vértice PMA-08, de coordenadas E 796.278,05m e N 7.587.746,83m, 308°03'07,3" e 104,42m até o vértice PMA-09, de coordenadas E 796.195,82m e N 7.587.811,19m, 305°06'06,3" e 63,94m até o vértice PMA-10, de coordenadas E 796.143,51m e N 7.587.847,96m, 329°54'12,1" e 20,20m até o vértice PMA-11, de coordenadas E 796.133,38m e N 7.587.865,44m, deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes planos e distâncias: 31°47'18,1" e 9,92m até o vértice PMA-12,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

de coordenadas E 796.138,61m e N 7.587.873,87m, 23°53'30,9" e 6,45m até o vértice PMA01, de coordenadas E 796.141,23m e N 7.587.879,77m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 22S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.”;

IV – Inscrição Municipal nº 25114002, Matrícula nº 119.926, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMA-01, de coordenadas E 796.335,38m e N 7.587.751,31m, deste, segue confrontando com Área de Proteção Permanente do Ribeirão do Ouro, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 128°27'32,0" e 49,52m até o vértice PMA-02, de coordenadas E 796.374,16m e N 7.587.720,51m, 117°34'37,3" e 78,57m até o vértice PMA-03, de coordenadas E 796.443,80m e N 7.587.684,14m, 131°25'25,2" e 0,01m até o vértice PMA-04, de coordenadas E 796.443,81m e N 7.587.684,14m, deste, segue confrontando com lote 001, Matrícula 118225, proprietário Usina Santa Rita S/a Açúcar E Álcool, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 216°20'44,3" e 65,16m até o vértice PMA-05, de coordenadas E 796.405,19m e N 7.587.631,65m, deste, segue confrontando com lote remanescente 002, Matrícula 119926, proprietário Darci Aparecido Fernandes, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 317°39'11,6" e 47,13m até o vértice PMA06, de coordenadas E 796.373,44m e N 7.587.666,48m, 310°04'42,0" e 79,91m até o vértice PMA-07, de coordenadas E 796.312,29m e N 7.587.717,93m, deste, segue confrontando com lote 001, Matrícula 119925, proprietário Dirce Florio Tita, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 33°38'37,7" e 14,99m até o vértice PMA-08, de coordenadas E 796.320,60m e N 7.587.730,41m, 35°16'57,5" e 25,60m até o vértice PMA-01, de coordenadas E 796.335,38m e N 7.587.751,31m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 22S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.”; e

V – Inscrição Municipal nº 25354001, Matrícula nº 118.225, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, que assim se descreve e caracteriza: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMA-01, de coordenadas E 796.443,81m e N 7.587.684,14m, deste, segue confrontando com Área de Proteção Permanente do Ribeirão do Ouro, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 117°26'01,8" e 17,88m até o vértice PMA-02, de coordenadas E 796.459,68m e N 7.587.675,90m, 97°45'45,5" e 28,89m até o vértice PMA-03, de coordenadas E 796.488,30m e N 7.587.672,00m, 116°59'18,8" e 149,61m até o vértice PMA-04, de coordenadas E 796.621,61m e N 7.587.604,10m, 88°22'27,3" e 87,39m até o vértice PMA-05, de coordenadas E 796.708,97m e N 7.587.606,58m, 59°27'33,1" e 29,04m até o vértice PMA-06, de coordenadas E 796.733,98m e N 7.587.621,34m, 77°22'51,8" e 340,36m até o vértice PMA-07, de coordenadas E 797.066,12m e N 7.587.695,70m, deste, segue confrontando com lote remanescente 001, Matrícula 118225, proprietário Usina Santa Rita S/a Açúcar E Álcool, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 148°06'33,9" e 13,85m até o vértice PMA08, de coordenadas E 797.073,44m e N 7.587.683,94m, 196°29'36,5" e 20,23m até o vértice PMA-09, de coordenadas E 797.067,70m e N 7.587.664,54m, 236°38'16,6" e 26,85m até o vértice PMA-10, de coordenadas E 797.045,27m e N 7.587.649,77m, 254°13'21,1" e 167,48m até o vértice PMA-11, de coordenadas E 796.884,10m e N 7.587.604,23m, 249°01'59,5" e 131,73m até o vértice PMA-12, de coordenadas E 796.761,09m e N 7.587.557,10m, 237°12'46,8" e 84,73m até



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

o vértice PMA-13, de coordenadas E 796.689,85m e N 7.587.511,21m, 228°20'51,5" e 100,29m até o vértice PMA-14, de coordenadas E 796.614,92m e N 7.587.444,56m, 205°06'07,6" e 51,32m até o vértice PMA15, de coordenadas E 796.593,15m e N 7.587.398,09m, 215°29'52,8" e 12,63m até o vértice PMA-16, de coordenadas E 796.585,82m e N 7.587.387,81m, 254°04'38,9" e 39,06m até o vértice PMA-17, de coordenadas E 796.548,25m e N 7.587.377,09m, 276°32'33,6" e 13,93m até o vértice PMA-18, de coordenadas E 796.534,41m e N 7.587.378,68m, 295°57'22,4" e 6,84m até o vértice PMA-19, de coordenadas E 796.528,26m e N 7.587.381,67m, 308°08'53,2" e 8,82m até o vértice PMA-20, de coordenadas E 796.521,32m e N 7.587.387,12m, 322°58'29,3" e 7,88m até o vértice PMA-21, de coordenadas E 796.516,58m e N 7.587.393,42m, 348°42'47,2" e 16,45m até o vértice PMA22, de coordenadas E 796.513,36m e N 7.587.409,55m, 343°24'46,0" e 15,70m até o vértice PMA-23, de coordenadas E 796.508,88m e N 7.587.424,59m, 320°44'34,5" e 41,42m até o vértice PMA-24, de coordenadas E 796.482,66m e N 7.587.456,66m, 324°40'47,8" e 30,00m até o vértice PMA-25, de coordenadas E 796.465,32m e N 7.587.481,14m, 329°52'03,2" e 96,89m até o vértice PMA-26, de coordenadas E 796.416,68m e N 7.587.564,94m, 347°06'56,2" e 10,73m até o vértice PMA-27, de coordenadas E 796.414,28m e N 7.587.575,40m, 350°48'43,0" e 56,98m até o vértice PMA-28, de coordenadas E 796.405,19m e N 7.587.631,65m, deste, segue confrontando com lote 002, Matrícula 119926, proprietário Darci Aparecido Fernandes, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 36°20'44,3" e 65,16m até o vértice PMA-01, de coordenadas E 796.443,81m e N 7.587.684,14m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no sistema UTM fuso 22S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados".

Art. 2º A declaração de utilidade pública prevista neste decreto tem por objetivo a edificação de próprios municipais destinados à salubridade pública, referentes à prestação de serviços públicos de saneamento básico.

Art. 3º As desapropriações inerentes a este decreto revestem-se de natureza urgente, para os fins previstos no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes deste decreto onerarão a dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 6 de novembro de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SÁLUA KAIRUZ MANOEL POLETO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 97725/2024 ("RAP").



**Departamento Autônomo de Águas e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14.802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324  
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**Pregão Eletrônico - Lei Federal 14.133 N° 000119/2024**

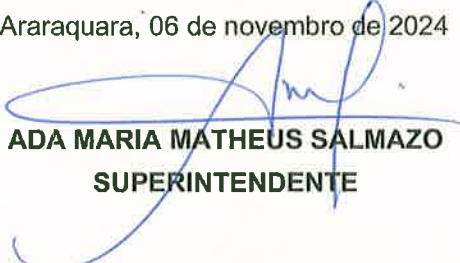
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COAGULANTE E FLOCULANTE ORGÂNICO A BASE DE TANINO VEGETAL. - PE 119/2024

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto, pelo(s) valor(es) de:

R\$ 2.397.600,00 ( dois milhões trezentos e noventa e sete mil seiscentos reais) a empresa 06301 - INOVAMAX PRODUTOS QUIMICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
Item(s)/Lote(s): 1

A(s) empresa(s) licitante(s) será(ão) convocada(s) para a assinatura do contrato.

Araraquara, 06 de novembro de 2024

  
**ADA MARIA MATHEUS SALMAZO**  
**SUPERINTENDENTE**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA**

|            |                                               |
|------------|-----------------------------------------------|
| 57754/2024 | CONSDMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA |
| 57830/2024 | CONSDMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA |
| 57688/2024 | NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (CONSDMA)   |
| 57689/2024 | NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (CONSDMA)   |

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 08 de Novembro de 2024

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
**Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos**

\*ICR





## **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **Diretora Executiva**, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com a Lei 14.133/21, artigo 75 inciso II, e considerando o que consta do Processo Licitatório nº 291/2024, referente à dispensa de licitação nº 278/2024, cujo objeto é Aquisição de mesa ginecológica elétrica de acordo com Termo de Referência, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, vem **AUTORIZAR a contratação direta** da empresa **KOLPLAST CI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.231.530/0001-93, com sede nesta cidade de Itupeva/SP.

Araraquara, 25 de setembro de 2024.

Lucia Regina Ortiz Lima  
Diretora Executiva  
FUNGOTA



## **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **Diretora Executiva**, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com a Lei 14.133/21, artigo 75 inciso II, e considerando o que consta do Processo Licitatório nº 323/2024, referente à dispensa de licitação nº 303/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO das instalações e LIMPEZA e DESINFECÇÃO QUÍMICA das caixas d água, e DESALOJAMENTO de POMBOS e MORCEGOS, com fornecimento de mão-de-obra especializada, e todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços, de forma contínua, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência, nas dependências internas e externas da Maternidade Gota de Leite e UPAS de Araraquara por um período de 12 meses, vem **AUTORIZAR a contratação direta** da empresa, **TECNO PRAGA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.560/0001-03 com sede nesta cidade de Araraquara/SP.

Araraquara, 23 de outubro de 2024.

Lucia Regina Ortiz Lima  
Diretora Executiva  
FUNGOTA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**BB 1059453**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 088/2024 – REPETIDO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8981/2024**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 26 de Novembro de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:30 horas do dia 26 de Novembro de 2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL POTÁVEL, SEM GÁS, EM (GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS UNIDADES CENTRALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZES) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, ADITADO E SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI.

**TIPO:** MENOR PREÇO DO LOTE.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone “licitações” > “licitação e contratos” > “licitação e contratos” > “Portal da transparência – Planejamento e Finanças”. Ou através do link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos>.

Araraquara, 07 de novembro de 2024.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**DECISÃO FINAL DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES PROPOSTAS  
COMERCIAIS REAPRESENTADAS**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023 - PROCESSO Nº 4044/2023**

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2023, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, RATIFICAR a decisão da Comissão Especial de Licitações que, após analisar os recursos e contrarrazões interpostos na fase de avaliação das propostas comerciais reapresentadas, manteve a classificação do CONSÓRCIO ARARAQUARA AMBIENTAL (QUEBEC - SISTEMMA) e do CONSÓRCIO ARARAQUARA AMBIENTAL (ESTRE – SELETA) pelos motivos constantes da referida análise, a qual segue disponibilizada na íntegra no endereço <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>. Ante o exposto, fica designada a data de 11 de novembro de 2024, às 10:00 horas para a abertura do envelope de nº 03 (Habilitação) do CONSÓRCIO ARARAQUARA AMBIENTAL (ESTRE – SELETA), classificado em primeiro lugar, nos termos do item 157 do edital.

Araraquara, 07 de novembro de 2024.

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024**

**PROCESSO Nº 6372/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.642/2024**

Com referência ao Edital de Credenciamento 001/2024 que se destina à **CREDENCIAMENTO QUE SE DESTINA À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, DE AMBOS OS SEXOS, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS, EM GRAUS DE DEPENDÊNCIA I, II E III SEGUNDO A ANVISA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, vimos comunicar que:

Após análise dos documentos apresentados pela empresa **NOSSO LAR MARIA E MORALES LTDA ME, CNPJ 15.779.248/0001-70**, constatou-se que a mesma cumpriu todos os requisitos constantes do instrumento convocatório, ficando, portanto, **CREDENCIADA** para realizar os serviços optantes, nos termos do objeto em epígrafe, pelos seguintes valores:

- **GRAU DE DEPENDÊNCIA I:** R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) para 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);
- **GRAU DE DEPENDÊNCIA II:** R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) para 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);
- **GRAU DE DEPENDÊNCIA III:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) para 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Araraquara, 07 de novembro de 2024.

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social





A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS); no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

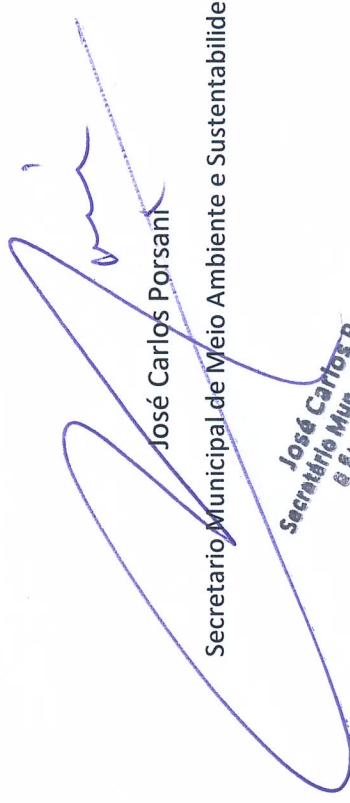
| Processo | Inscrição     | Nome                                | Endereço                                         | Nº  | Bairro               | Multa                                     |
|----------|---------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|-----|----------------------|-------------------------------------------|
| 765/2022 | 19.064.020.00 | ROMILDO SILVERIO SILVA E S/M        | AV OSWALDO CRUZ (DR.) L 08 Q C                   | 80  | BOSQUE (JD DO)       | 66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA |
| 784/2022 | 25.277.013.00 | GILVÂNIO DA CUNHA SANTOS            | AV NEWTON GILBERTO PEREIRA LOPES L 266 Q J       | 130 | JATOBA (PQ RES)      | 66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA |
| 748/2022 | 24.110.022.00 | CELIA REGINA SANTOS TURIONI         | AV VICTOR SALVAJOLI L 22 Q 02                    | S/N | MARIA LUIZA (JD)     | 66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA |
| 475/2022 | 06.262.012.00 | CLOVIS GERALDO BRAGUIN              | AV FREDERICO MELLER (DR.) NºS 254/260/266 L A    | 248 | ESTACÕES (JD DAS)    | 66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA |
| 746/2022 | 20.184.003.00 | rita de cassia morilo ferrarezi     | AV MOACIR FIDENIS L 03 Q A                       | 374 | LUPO (JD RES)        | 66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA |
| 785/2022 | 25.277.015.00 | DOUGLAS RODRIGUES CORDEIRO          | AV NEWTON GILBERTO PEREIRA LOPES L 268 Q J       | 150 | JATOBA (PQ RES)      | 66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA |
| 789/2022 | 22.264.016.00 | JOAO LUIZ FERREIRA                  | AV FRANCISCO ZACARIAS DE MEDEIROS L 16 Q 67      | S/N | MARIA LUIZA III (JD) | 66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA |
| 776/2022 | 22.325.008.00 | NEIDE APARECIDA DE ANDRADE MENDONÇA | R PROFª MARIA DE LOURDES SILVA-MARTINS L 08 Q 04 | 743 | BOA VISTA (JD)       | 66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA |

José Carlos Porsani  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Município de Araraquara/SP  
Matrícula 244649  
Página 1





| NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996 |               |                            |                                                              |     |                |                                              |
|--------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|-----|----------------|----------------------------------------------|
| Processo                                                     | Inscrição     | Nome                       | Endereço                                                     | Nº  | Bairro         | Multa                                        |
| 788/2022                                                     | 19.090.025.00 | CAIO AUGUSTO LOPES MAEKAWA | AV CARLOS JOSE DIAS DO<br>NASCIMENTO AREAS A+B L 462<br>Q 22 | 251 | IMPERADOR (JD) | 66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO<br>ARBÓREA |
| 780/2022                                                     | 19.079.001.00 | R L PARTICIPACOES LTDA     | AV AFRANIO PEIXOTO (DR) Nº<br>485 - ÁREA "E" (RESIDENCIAL)   | 481 | ADALGISA (JD)  | 66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO<br>ARBÓREA |
| 770/2022                                                     | 19.069.007.00 | SELMA THEREZINHA BORGHI    | AV ROCHA LIMA (DR.) L 9-10 Q C                               | 971 | ADALGISA (JD)  | 66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO<br>ARBÓREA |

  
José Carlos Porsani  
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**José Carlos Porsani**  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
e Sustentabilidade  
Matrícula 244940



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7989/2024

CONTRATO Nº 020/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: REDE I9 DO BRASIL MATERIAIS ELETRICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MÉDIA LAVADA PARA USO NOS TANQUES DE AREIA DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR/PRAZO: O presente termo tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 379.911,00 (Trezentos setenta e nove mil, novecentos e onze reais).

Araraquara, 06 de novembro de 2024

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal da Educação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE** Nº 044/2023

**PROCESSO** Nº 4703/2023

**CONTRATO (INICIAL):** N.º 2440-2023 de 11/12/2023

**CONTRATO (ADITIVO):** N.º 2440-2023-01PRO de 06/11/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** VIACAO PIRACICABANA S.A. - CNPJ n.º 54.360.623/0001-02.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE IDA PARA OUTROS MUNICÍPIOS, PASSAGEM DE IDA ARARAQUARA – RIBEIRÃO PRETO, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES, QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE DESENVOLVE PARTE DE SUAS AÇÕES JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**MOTIVO:** A prorrogação por mais 12 meses no período de 11/12/2024 a 10/12/2025. O valor total do contrato permanecerá na ordem de R\$ 21.350,00 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais) conforme tabela abaixo. O valor pactuado nesse termo aditivo refere-se à Portaria ARTESP Nº 77, DE 28 DE JUNHO DE 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

| ITEM | QUANT. | DISCRIMINAÇÃO                           | VL UN     | VL TOTAL      |
|------|--------|-----------------------------------------|-----------|---------------|
| 01   | 500    | PASSAGEM DE ARARAQUARA A RIBEIRÃO PRETO | R\$ 42,70 | R\$ 21.350,00 |

Araraquara, 07 de novembro de 2024.

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE** N° 047/2023

**PROCESSO** N° 4853/2023

**CONTRATO (INICIAL):** N.º 2445-2023 de 18/12/2023

**CONTRATO (ADITIVO):** N.º 2445-2023-01PRO de 07/11/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

**CONTRATADA:** VIAZUL TOUR LTDA - CNPJ n.º 04.439.875/0001-45.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE IDA PARA OUTROS MUNICÍPIOS, PASSAGEM DE IDA ARARAQUARA – BARRETOS, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES, QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE DESENVOLVE PARTE DE SUAS AÇÕES JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**MOTIVO:** A prorrogação por mais 12 meses no período de 18/12/2024 a 17/12/2025. O valor total do contrato permanecerá na ordem de R\$ 26.565,00 (vinte e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) conforme tabela abaixo. O valor pactuado nesse termo aditivo refere-se à Portaria ARTESP N° 77, DE 28 DE JUNHO DE 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

| ITEM | QUANT. | DISCRIMINAÇÃO                     | VL UN     | VL TOTAL      |
|------|--------|-----------------------------------|-----------|---------------|
| 1    | 350    | PASSAGEM DE ARARAQUARA A BARRETOS | R\$ 75,90 | R\$ 26.565,00 |

Araraquara, 07 de novembro de 2024.

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8212/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: PRIMER SOLUCOES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PAPEL SULFITE A4 PARA SETORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

| LOTE 01: PRIMER SOLUÇÕES LTDA |                 |                                                                                                                   |                                |                                 |
|-------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| ITEM                          | QTD<br>ESTIMADA | DESCRIÇÃO                                                                                                         | MARCA                          | VALOR<br>UNITÁRIO<br>REGISTRADO |
| 1                             | 825             | Papel Sulfite A4, alcalino, extra branco, tamanho 210X297mm, 75g/m², resma com 500 folhas – 10 pacotes por caixa. | NACIONAL<br>PAPER<br>AGILLE A4 | R\$ 204,84                      |

Araraquara, 06 de novembro de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2024

OBJETO: SRP que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL A4 PCT. C/ 500 FLS), por um período de 12 meses conforme anexo I, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Fungota, (Maternidade, UPA’S e Unidade de Retaguarda do Melhado).

|                                                                                                                              |                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2024</b>                                                                                  | <b>EMPRESA: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - CNPJ: 51.573.702/0002-86</b> |
| <b>Lote 01:</b> Papel sulfite, gramata 75g/m <sup>2</sup> , formato A4- Quant.: 3750 – MARCA: ECO PREMIUM - Preço: R\$ 21,30 |                                                                         |
| <b>Lote 02:</b> Papel sulfite, gramata 75g/m <sup>2</sup> , formato A4- Quant.: 1250 – MARCA: ECO PREMIUM - Preço: R\$ 21,30 |                                                                         |

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva  
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 1 DOC Nº 69.758/2024. DISPENSA Nº 027/2.018. CONTRATO DE LOCAÇÃO:** Nº. 007-2.018. **CONTRATO (ADITIVO) Nº 007-2.018 – 07PROeREJ. LOCATÁRIO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. – SECRETARIA DE ESPORTES. **LOCADORES ALEXANDRE MUNHOZ e ALZIRA GONÇALVES DE MEDEIROS – IMOBILIÁRIA REPRESENTANTE:** IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA. **OBJETO:** Locação de um imóvel residencial, matrícula nº 1447 – cadastro nº 17.005.001.00 – reduzido nº 49064, localizado na Avenida Mário Hyroio Arita (circular), nº 148, Jardim Primavera, CEP: 14802-404, nesta cidade, destinado a abrigar o Alojamento da Equipe de Futebol Feminino. **MOTIVO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência pelo período de 12 (doze) meses, no período de 29/10/2.024 a 28/10/2.025, com reajuste mensal na ordem de 3,56%.

Araraquara, 07 de Novembro de 2024.

**MILENA MALHEIROS PAVANELLI**

Secretária de Esporte e Lazer



**PORTARIA Nº 213/2024**

De 07 de novembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR os membros das seguintes comissões:

**a) COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO MATERNO:**

**Presidente:**

Ademir Roberto Sala, Médico, CRM/SP nº 72.671

**Membros:**

Natália Mazzi, Enfermeira Obstetra, COREN/SP nº 247.698;

Beatriz Daiane Pereira, Enfermeira, COREN/SP nº 198.135

Priscila Fernandes Rocha Zambini, Obstetriz, COREN/SP nº 109;

**b) COMISSÃO DE ÓBITO FETAL NEONATAL E PEDIÁTRICO:**

**Presidente:**

Rosana Smirne de Matos, Médica, CRM/SP nº 60.185;

**Membros:**

Carina Honorato, Enfermeira, COREN/SP nº 279.633;

Beatriz Daiane Pereira, Enfermeira, COREN/SP nº 198.135;

Natália Mazzi, Enfermeira Obstetra, COREN/SP nº 247.698;



**c) COMISSÃO DE CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR (SCIH):**

**Presidente:**

André Peluso Nogueira, Médico, CRM/SP nº 119.516

**Membros Executores:**

André Pelluso Nogueira, Médico, CRM/SP nº 119.516;

Beatriz Fernanda Fabrício de Carvalho, Obstetriz, COREN/SP nº 455.486;

Darcy Teixeira Scarpi, Técnica de Enfermagem, COREN/SP nº 781.862;

**Membros Consultores:**

Tatiana de Caires Souza Araújo, Médica, CRM/SP nº 122.859;

Joyce Polegato Bernichi, Médica, CRM/SP nº 156.857;

Rosana Smirne de Matos, Médica, CRM/SP nº 60.185;

Marina Manaia, Farmacêutica, CRF/SP nº 57.299;

Fernanda Manoel Gomes, Enfermeira Obstetra, COREN/SP nº 397.419; e,

Beatriz Daiane Pereira, Enfermeira, COREN/SP nº 198.135.

Carina Honorato, Enfermeira, COREN/SP nº 279.633;

Natália Mazzi, Enfermeira Obstetra, COREN/SP nº 247.698;

**d) COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS:**

**Presidente:**

Tatiana de Caires Souza Araújo, CRM/SP nº 122.859;

**Membros:**

Graziele Farias de Almeida, Enfermeira, COREN/SP nº 448.915;

Fernanda Manoel Gomes, Enfermeira Obstetra, COREN/SP nº 397.419;

Nataly Cristine Santilli, Enfermeira Obstetra, COREN/SP nº 419.830; e,

Beatriz Daiane Pereira, Enfermeira, COREN/SP nº 198.135;



**e) COMITÊ DE NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE:**

**Coordenadora:**

Beatriz Fernanda Fabrício de Carvalho, Obstetriz, COREN/SP nº 455.486;

**Membros Executores:**

Beatriz Fernanda Fabrício de Carvalho, Obstetriz, COREN/SP nº 455.486;

Eduardo Nogueira Cavalini, Farmacêutico, CRF/SP nº 19.276;

Samanta Ribeiro Oliveira da Silva, Obstetriz, COREN/SP nº 214;

Glaucia Mielli, Enfermeira, COREN/SP nº 348.135;

Taciana Travessolo, Enfermeira, COREN/SP nº 504.392;

Evelin Daiane Dantas Medrado Cruz, Enfermeira, COREN/SP nº 380.341;

Joyce Polegato Bernichi, Médica, CRM/SP nº 156.857;

**f) COMITÊ TRANSFUSIONAL:**

**Presidente:**

Fernanda Cunali Garcia Cardoso, Médica, CRM/SP nº 101.061;

**Membros:**

Edson Hayashi, médico CRM/SP nº 66.557;

Juliana Cristina Brandi, Farmacêutica, CRF/SP nº 85.703;

Fernanda Manoel Gomes, Enfermeira, COREN/SP nº 397.419;

Beatriz Daiane Pereira, Enfermeira, COREN/SP nº 198.193;

Mario Sergio de Lucca Fabri, Médico, CRM/SP nº 156.993;

Beatriz Fernanda Fabrício de Carvalho, Obstetriz, COREN/SP nº 455.486

Natália Mazzi, Enfermeira Obstetra, COREN/SP nº 247.698;

Andrea de Felipe, Biomédica, CRBM/SP nº 11.031

Tatiane de Caires Souza Araújo, Médica, CRM/SP nº 122.859.

**II- Extinguir a Comissão de Ética Hospitalar e por consequência, revoga as disposições contidas na Portaria:**





**COMISSÃO DE ÉTICA HOSPITALAR:**

**Presidente:**

Ademir Roberto Sala, Médico, CRM/SP nº 72.671;

**Membros:**

Eduardo Venerando da Silva, Médico, CRM/SP nº 156.050;

Nataly Cristine Santilli, Enfermeira Obstetra, COREN/SP nº 419.830;

Graziele Farias de Almeida, Enfermeira, COREN/SP nº 448.915;

Glaucia Mieli, Enfermeira, COREN/SP nº 348.135;

Fernanda Censoni Santoni, Fisioterapeuta, CREFITO/SP nº 81.205;

Ticiane Grazielle Tortorelli, Psicóloga, CRP/SP nº 90.867;

Bruno Luiz da Rocha, Matrícula nº 267-4, CRM/SP nº 201.777;

Júlia Bugatti Crepaldi, Médica Residente, CRM: CRM/SP nº 201.777.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA),**  
aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº 615 de 08/11/2024**

**Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10% ou 15% (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

| Nº<br>INTIMAÇÃO | PROPRIETÁRIO         | INSCRIÇÃO CADASTRAL | ENDEREÇO DO IMÓVEL                                                                 | ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO                                                          |
|-----------------|----------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 46321/2024      | JAIR CHAGAS SILVEIRO | 06.316.015.00       | AV SÃO JOÃO Nº 0 LOTE 015 QUADRA 023<br>PINHEIROS (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-390 | RUA TELES DE MENEZES Nº 308 JD<br>SILVINA CEP 09791-160 S BERNARDO<br>DO CAMPO SP |

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*JIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº 616 de 08/11/2024**

**Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR da testada do imóvel.

| Nº INTIMAÇÃO | PROPRIETÁRIO                                                                                        | INSCRIÇÃO CADASTRAL | ENDEREÇO DO IMÓVEL                                                                                             | ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO                                                                                             |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 46462/2024   | CARLOS CESAR GOMES ANDRE<br>(COMPANHIA DE HABITAÇÃO<br>POPULAR BANDEIRANTE -<br>COHAB BANDEIRANTE)  | 22.106.001.00       | AV PROFESSORA AUREA SCHIAVON Nº 0 LOTE<br>1 QUADRA 107 ROBERTO SELMI DEI (JD)<br>ARARAQUARA SP CEP 14806-398   | RUA PAULO TROMBETTA Nº 25 JD BOM<br>RETIRO II CEP 13275-240 VALINHOS SP                                              |
| 47289/2024   | CELSO ABEL VOIDELO                                                                                  | 06.468.015.00       | AV JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS Nº 3175<br>LOTE 396 QUADRA 13 GRAMADO II (PQ)<br>ARARAQUARA SP CEP 14811-120      | AV. GRAMADO Nº 3976 PARQUE<br>RESIDENCIAL TRÊS BANDEIRAS CEP<br>85862-240 FOZ DO IGUAÇU PR APTO 01                   |
| 47304/2024   | ESPOLIO DE ILTON DE ALMEIDA<br>(ESPOLIO DE MARIA AMELIA DO<br>AMARAL FARIA)                         | 06.490.013.00       | AV NELSON LEITE DO AMARAL (DR.) Nº 0 LOTE<br>951 QUADRA 36 GRAMADO II (PQ)<br>ARARAQUARA SP CEP 14811-158      | RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1639<br>VILA XAVIER (VILA XAVIER) CEP<br>14810-100 ARARAQUARA SP                          |
| 47328/2024   | MARIA DE LOURDES PRUDENTE<br>(COMPANHIA DE HABITAÇÃO<br>POPULAR BANDEIRANTE -<br>COHAB BANDEIRANTE) | 22.009.013.00       | R MAURICIO GALLI Nº 4458 LOTE 13 QUADRA 9<br>ROBERTO SELMI DEI (JD) ARARAQUARA SP<br>CEP 14806-155             | R MAURICIO GALLI Nº 4458 JD<br>ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-245<br>ARARAQUARA SP                                      |
| 46460/2024   | RICARDO CLAUDINO<br>(COMPANHIA DE HABITAÇÃO<br>POPULAR BANDEIRANTE -<br>COHAB BANDEIRANTE)          | 22.103.009.00       | AV PASCHOALINO PALAMONE LEPRE Nº 71<br>LOTE 9 QUADRA 104 ROBERTO SELMI DEI (JD)<br>ARARAQUARA SP CEP 14806-391 | AV PASCHOALINO PALAMONE LEPRE<br>Nº 71 LOTE 09 QUADRA 104 JARDIM<br>ROBERTO SELMI DEI CEP 14806-391<br>ARARAQUARA SP |

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS